



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr Ailton Aparecido Maistroe por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A atual licitação possui vigência até 23/07/2026, sendo necessária a instauração de novo processo licitatório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o exercício de 2026.

A contratação pretendida visa atender à demanda de prestação de serviços voltados à realização de eventos culturais, turísticos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo município, proporcionando atrações e atividades de entretenimento ao público.

Foram estimadas quantidades e diversidade de itens compatíveis com a possível realização de eventos de diferentes portes, permitindo que a Administração esteja preparada para atender futuras demandas culturais e turísticas do município. Contudo, destaca-se que o procedimento será realizado por meio de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de contratação total dos quantitativos previstos.

Além disso, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza e apoia diversas ações e festividades ao longo do ano. Entre os eventos previstos para 2026 estão a Festa dos Embutidos, no distrito de São Martinho, a Semana do Hip Hop, as celebrações natalinas e as festividades em comemoração ao 83º aniversário de Rolândia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Também foram incluídas ações relacionadas ao grafite, por se tratar de importante manifestação artística e expressão cultural urbana, incentivando a valorização da arte, da criatividade e da participação cultural da comunidade, especialmente entre os jovens.

Os eventos promovidos pelo município possuem importante papel cultural, turístico e social, oferecendo lazer e entretenimento à população, além de atrair visitantes de outras cidades, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, da economia e do turismo municipal.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Aquisição de equipamentos próprios (compra)

a) Vantagens

- Proporciona autonomia total da administração sobre a execução dos eventos;
- Possibilidade de uso compartilhado dos equipamentos por diferentes secretarias ao longo do ano;
- Redução de custos com terceirizações em médio e longo prazo;

b) Desvantagens

- Alto investimento inicial para aquisição dos equipamentos;
- Necessidade de espaço físico adequado para armazenamento e manutenção dos itens;
- Exigência de contratação permanente de pessoal especializado (técnicos), com impacto na folha de pagamento e nos encargos trabalhistas;
- Necessidade de manutenção constante dos bens, com custos próprios e gestão técnica.

2 - Locação de equipamentos

a) Vantagens

- Permite planejamento antecipado e padronização da execução dos eventos;
- Contratações são realizadas conforme demanda;
- Evita o investimento inicial alto;
- A manutenção é por conta da contratada, reduzindo preocupações com consertos;
- Dispensa a necessidade de estrutura própria, reduzindo encargos operacionais;
- Atendimento especializado;
- Possibilidade de pagamento apenas conforme demanda de serviço realizada;
- Facilita a realização de eventos em diferentes regiões com qualidade e estrutura similares;
- Proporciona previsibilidade na execução dos eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

b) Desvantagens

- Menor controle direto sobre a qualidade e o tempo de execução do serviço;
- Maior risco de atrasos ou falhas na entrega;
- Dependência total do contratado, o que pode gerar problemas em casos de rescisão ou falhas contratuais.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Após análise, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se a solução mais eficiente, estratégica e viável, especialmente considerando a natureza recorrente e descentralizada dos eventos realizados ao longo do ano.

Essa modalidade de contratação permite a padronização dos serviços, redução de custos operacionais, a flexibilidade de atendimento por demanda e a agilidade nos trâmites administrativos, além de estar alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

1. Maior agilidade e autonomia operacional

O SRP proporciona maior autonomia na execução das atividades, permitindo que as secretarias e departamentos municipais acessem os serviços registrados de forma célere e conforme a necessidade real de cada evento. Isso resulta em:

- Redução do tempo entre o planejamento e a execução dos eventos;
- Maior capacidade de resposta a demandas imprevistas, como ações emergenciais ou ajustes de calendário;
- Flexibilidade de uso em diferentes regiões, bairros e distritos.

2. Economia a médio e longo prazo

A adoção do SRP permite melhor gestão dos recursos públicos, com significativa economia nos seguintes aspectos:

- Preços previamente definidos, evitando variações em datas comemorativas de alta demanda;
- Previsibilidade orçamentária;
- Contratação apenas conforme a necessidade real.

3. Padronização e qualidade dos serviços

Com a contratação por SRP, é possível estabelecer padrões mínimos de qualidade para os serviços, equipamentos e insumos utilizados nos eventos. Isso garante:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Uniformidade na execução dos eventos, independentemente do local ou data;
- Melhoria da experiência para o público;
- Redução de falhas operacionais ou incompatibilidades técnicas que possam comprometer o resultado das atividades.

Conclusão

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e adequada à realidade administrativa e operacional da Prefeitura de Rolândia.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

A melhor solução identificada é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Permite contratações conforme a demanda real;
- Garante padronização na qualidade dos serviços prestados ao longo do exercício, mesmo em datas e locais distintos;
- Possibilita controle orçamentário mais eficiente, com preços fixados previamente e previsão de custos;
- Aumenta a agilidade e a flexibilidade da Administração Municipal na organização e execução dos eventos;
- Atende integralmente ao calendário sociocultural do município, possibilitando a realização de ações, bem estruturadas e com foco na inclusão e no lazer da comunidade.

B) Aspectos a gerenciar:

- Haverá a necessidade de fiscalização dos fornecedores contratados, para assegurar o cumprimento das especificações e prazos definidos.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Maior previsibilidade e organização na execução dos eventos, fortalecendo a atuação das secretarias municipais envolvidas;
- Aumento da qualidade e da atratividade dos eventos, com serviços especializados, equipamentos adequados e profissionais capacitados;
- Ampliação do acesso da população promovendo inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

D) Conclusão:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Diante da demanda dos eventos públicos no município de Rolândia, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, sustentável e eficiente, tanto sob o ponto de vista técnico quanto administrativo e orçamentário. Essa escolha possibilita execução padronizada, com economia, agilidade, e qualidade, promovendo o acesso da população aos eventos de forma estruturada.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para eventual contratação de empresa de atrações artísticas e demais itens para atender as demandas das secretarias municipais solicitantes constantes no Termo de Referência.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- Haverá Parcelamento na entrega, uma vez que a licitação será realizada por item, dividida em lotes, sendo permitida a adjudicação de itens distintos a diferentes licitantes.

Há necessidade de contratação de serviços voltados à realização de eventos institucionais, culturais e/ou comemorativos. Verifica-se que a realização de licitação por meio da divisão em lotes apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e alinhada às práticas do mercado fornecedor. Tal modelagem considera que as execuções demandam conhecimentos especializados, logística própria e responsabilidades operacionais.

A contratação por lotes proporciona a redução dos riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos, serviços e demandas artísticas, facilita a coordenação das atividades de montagem e desmontagem das estruturas, bem como o gerenciamento dos artistas e apresentações culturais, aprimora o desempenho operacional, eleva o nível de segurança na realização dos eventos e mitiga potenciais conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos.

Por fim, destaca-se que tal divisão já foi adotada em experiência administrativa anterior, uma vez que a última licitação realizada com o mesmo objeto foi estruturada da mesma forma, em lotes, tendo se mostrado adequada e eficaz para o atendimento das necessidades da Administração.

DO ESCOPO:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O presente escopo tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa(s) especializada(s) na contratação de artistas, para apresentações culturais em eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo e demais secretarias solicitantes.

A contratação tem como finalidade atender de forma planejada, eficiente e padronizada às ações do calendário de eventos do município, especialmente nas datas comemorativas e eventos temáticos voltados à comunidade em geral, com foco na promoção do lazer, da inclusão social, da convivência comunitária e do fortalecimento dos vínculos familiares.

Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação formal da Administração, mediante emissão de ordem de serviço, respeitando os quantitativos e condições previstas na ata de registro de preços. A prestação dos serviços deverá observar os critérios de qualidade, acessibilidade, eficiência e compatibilidade com o público-alvo, garantindo a boa execução e o êxito dos eventos públicos municipais.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1 - DUPLA OU CANTOR SOLO OU DJ

Dupla ou cantor solo, acompanhado de instrumentista (s), com repertório variado e atualizado. Duração mínima de 02 horas de apresentação. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).

2 - BANDA MUSICAL

BANDA MUSICAL- Banda musical banda, repertório variado e atualizado. Duração mínima de 02 horas de apresentação. incluso: sistema de som ativo, com, no mínimo, 08 line de 12" com drive de ti de 2400 watts rms; 8 subgraves de 18" com 3600 watts rms; 01 mesa de som digital com 24 canais e 08 canais auxiliares; 01 processador digital; 02 powerplay de 04 vias; 04 retornos ativos de 12"; 02 microfones sem fio sm58 beta; 04 microfones com fio sm58; 04 pedestais com microfone; 01 bateria microfona, cabos, extensões, conectores para todos os equipamentos; montagem e desmontagem dos equipamentos; 01 operador de som; gerador de energia compatível aos equipamentos; palco de no mínimo 5x4, máximo de 6x5 com cobertura, com iluminação embutida (sendo 24 canhões de led, 06 moving beam, 02 smart tv de 65", 01 telão de 03mx03m, com projetor de imagem), técnico de som e iluminação, carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3- BANDA - Banda MUSICAL

BANDA - Banda MUSICAL, técnico de som e iluminação. O repertório da banda deverá ser composto por: sertanejo raiz, sertanejo clássico e sertanejo universitário, pop rock nacional, internacional, forró, axé, samba, flashback, dance música, dentre outros. A apresentação deverá ter no mínimo 02 horas de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).

4- ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA

ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA- Composta de no mínimo 10 violeiros e vocais, para executar músicas no estilo sertanejo raiz. Todos da banda deverão apresentar-se em trajes que remetam ao estilo da apresentação. A apresentação deverá ter no mínimo 01 hora de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).

5- CONJUNTO DE CÂMARA OU FANFARRA - GRUPO INSTRUMENTAL

CONJUNTO DE CÂMARA OU FANFARRA - GRUPO INSTRUMENTAL - Composto de no mínimo 4 integrantes, podendo ser instrumentos de metal (sopro), ou vários tipos de instrumento, como violino, saxofone, violoncelo, piano e/ou instrumentos de fanfarras. Todos deverão apresentar-se em traje social ou uniformizados. O repertório deverá ser composto por: Música Popular Brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas, ou temáticas, a depender do evento. A apresentação deverá ter no mínimo 01 hora de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).

6- CORAL MUSICAL

CORAL MUSICAL MINIMO DE 8 PESSOAS podendo ter instrumentistas repertório variado e DENTRO DA TEMATICA DO EVENTO a ser aprovado pela secretaria solicitante Duração mínima de 01 horas de apresentação. incluso: sistema de som ativo, com, no mínimo, 08 line de 12" com drive de ti de 2400 watts rms; 8 subgraves de 18" com 3600 watts rms; 01 mesa de som digital com 24 canais e 08 canais auxiliares; 01 processador digital; 02 powerplay de 04 vias; 04 retornos ativos de 12"; 02 microfones sem fio sm58 beta; 04 microfones com fio sm58; 04 pedestais com microfone; cabos, extensões, conectores para todos os equipamentos; montagem e desmontagem dos equipamentos; 01 operador de som; palco(quando necessário) de no mínimo 5x4 e máximo de 6x5 com cobertura com iluminação embutida (sendo 24 canhões de led, 06 moving beam, 02 smart tv de 65", 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

telão de 03mx03m, com projetor de imagem), técnico de som e e iluminação, carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).

7- INSTRUMENTAL DE 1 A 3 INTEGRANTES

INSTRUMENTAL DE 1 A 3 INTEGRANTES - podendo ser instrumentos de metal (sopro), ou vários tipos de instrumento, como violino, saxofone, violoncelo, piano. Deverá apresentar-se em traje social ou uniformizado. O repertório deverá ser composto por: Música Popular Brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas, ou temáticas, a depender do evento. A apresentação deverá ter no mínimo 01 hora de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).

8- LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO

LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano reovível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia).

9- SERVIÇO DE ARTE MURAL (PAINEL DE GRAFITE)

SERVIÇO DE ARTE MURAL (PAINEL DE GRAFITE) EM MUROS/PAREDES DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS arte a definir Incluso: Tintas, pincéis e demais materiais, escada ou andaimes e todos os materiais necessários inclusos, hidratação, transporte, e hospedagem (quando necessário).

10- DJ PROFISSIONAL

DJ Profissional, responsável pela condução da trilha sonora do evento, contemplando: Ambientação sonora CONDIZENTE COM A TEMÁTICA DO EVENTO/FESTA; Entrada e saída de convidados, dirigentes e instituições premiadas; Transições entre os blocos do evento, respeitando o caráter institucional da cerimônia. Incluso: CONTROLADORA CDJ E NOTBOOK, carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico - Registro de Preços

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, os serviços/materiais deverão ser entregues/executados no local, dia e horário solicitado pela secretaria solicitante. Deverá ser executado no local do evento, local este informado previamente ao contratado na nota de empenho por telefone, e-mail ou whatsapp, podendo abranger as localidades do município de Rolândia e seus distritos. Todos os locais de entrega estão listados no arquivo LISTA DE LOCAIS DE ENTREGA MUNICIPAIS, disponibilizado no site do Município de Rolândia através do link: <https://www.rolandia.pr.gov.br/pagina-site-submenu/147>. Toda Mercadoria entregue deverá ser entregue no local indicado na nota de empenho, e descarregada, acondicionada e acomodada no local apontado pelo responsável pelo recebimento.

A documentação técnica específica será:

Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinente e compatível com o objeto para a presente licitação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis para Mitig
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas.	1	10	Licitação modal regist de pr
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	2	15	Criar documentos claros e a qu detalhe procedim as responsabil de cada ato evi mal-entente garante q esteja al ent as pa
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	3	25	Realizar processo licita
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratar empresas sem a qualificação necessária.	4	15	Inclusão de cláusulas exija result especi e prazos, penaliz
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	5	15	Realizar avaliação da capacidade técn da emp duran licita
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Inexistir empresa no mercado que atenda ou tenha interesse ao escopo da contratação.	6	15	Aplicar penaliz previstas contr
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto.	7	15	Aplicar penaliz previstas contr
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	8	15	Aplicar penaliz previstas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				contr
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interromper o fornecimento do serviço.	9	15	Apli penali previst contr
		Nível de Risco Processual :	140	Risco
			Situação:	REAL PROCC

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo pela Secretaria de Cultura e Turismo será a Sra. Bruna Suelen Santos de Moraes, matrícula 325791 e suplente Sra. Andressa Fernanda Bueno Ferro, matrícula 378642, pela Secretaria de Educação será a Sra. Lucimara Melin, matrícula 15296 e suplente a Sra. Ariane de Paula Souto, matrícula 3786429, pela Secretaria de Assistência Social será a Sra. Adriana Costa, matrícula 328383 e suplente a Sra. Aline Brend Alves de Assis, matrícula 335274. Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UN	16	DUPLA OU CANTOR SOLO OU DJ - Dupla ou cantor solo, acompanhado de instrumentista (s), com repertório variado e atualizado. Duração mínima de 02 horas de apresentação. Incluso:	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		
2	UN	24	BANDA MUSICAL- Banda musical banda, repertório variado e atualizado. Duração mínima de 02 horas de apresentação. incluso: sistema de som ativo, com, no mínimo, 08 line de 12" com drive de ti de 2400 watts rms; 8 subgraves de 18" com 3600 watts rms; 01 mesa de som digital com 24 canais e 08 canais auxiliares; 01 processador digital; 02 powerplay de 04 vias; 04 retornos ativos de 12"; 02 microfones sem fio sm58 beta; 04 microfones com fio sm58; 04 pedestais com microfone; 01 bateria microfonada, cabos, extensões, conectores para todos os equipamentos; montagem e desmontagem dos equipamentos; 01 operador de som; gerador de energia compatível aos equipamentos; palco de no mínimo 5x4, máximo de 6x5 com cobertura, com iluminação embutida (sendo 24 canhões de led, 06 moving beam, 02 smart tv de 65", 01 telão de 03mx03m, com projetor de imagem), técnico de som e iluminação, carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	R\$ 8.700,00	R\$ 208.800,00
3	UN	30	BANDA - Banda MUSICAL, técnico de som e iluminação. O repertório da banda deverá ser composto por: sertanejo raiz, sertanejo clássico e sertanejo universitário, pop rock nacional, internacional, forró, axé, samba, flashback, dance música,	R\$ 9.000,00	R\$ 270.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			dentre outros. A apresentação deverá ter no mínimo 02 horas de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		
4	UN	2	ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA- Composta de no mínimo 10 violeiros e vocais, para executar músicas no estilo sertanejo raiz. Todos da banda deverão apresentar-se em trajes que remetam ao estilo da apresentação. A apresentação deverá ter no mínimo 01 hora de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
5	UN	6	CONJUNTO DE CÂMARA OU FANFARRA - GRUPO INSTRUMENTAL - Composto de no mínimo 4 integrantes, podendo ser instrumentos de metal (sopro), ou vários tipos de instrumento, como violino, saxofone, violoncelo, piano e/ou instrumentos de fanfarras. Todos deverão apresentar-se em traje social ou uniformizados. O repertório deverá ser composto por: Música Popular Brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas, ou temáticas, a depender do evento. A apresentação deverá ter no mínimo 01 hora de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
6	UN	6	Coral - CORAL MUSICAL MINIMO DE 8 PESSOAS podendo ter instrumentistas repertório variado e DENTRO DA TEMATICA DO	R\$ 11.500,00	R\$ 69.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			<p>EVENTO a ser aprovado pela secretaria solicitante Duração mínima de 01 horas de apresentação. incluso: sistema de som ativo, com, no mínimo, 08 line de 12" com drive de ti de 2400 watts rms; 8 subgraves de 18" com 3600 watts rms; 01 mesa de som digital com 24 canais e 08 canais auxiliares; 01processador digital; 02 powerplay de 04 vias; 04 retornos ativos de 12"; 02 microfones sem fio sm58 beta; 04 microfones com fio sm58; 04 pedestais com microfone; cabos, extensões, conectores para todos os equipamentos; montagem e desmontagem dos equipamentos; 01 operador de som; palco(quando necessário) de no mínimo 5x4 e máximo de 6x5 com cobertura com iluminação embutida (sendo 24 canhões de led, 06 moving beam, 02 smart tv de 65", 01 telão de 03mx03m, com projetor de imagem), técnico de som e e iluminação, carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).</p>		
7	UN	10	<p>INSTRUMENTAL DE 1 A 3 INTEGRANTES - podendo ser instrumentos de metal (sopro), ou vários tipos de instrumento, como violino, saxofone, violoncelo, piano. devera apresentar-se em traje social ou uniformizado. O repertório deverá ser composto por: Música Popular Brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas, ou temáticas, a depender do evento. A apresentação deverá ter no mínimo 01 hora de duração. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).</p>	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

8	UN	24	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano reovível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia).	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
9	M2	1500	SERVIÇO DE ARTE MURAL (PAINEL DE GRAFITE) EM MUROS/PAREDES DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS arte a definir Incluso: Tintas, pincéis e demais materiais, escada ou andaimes e todos os materiais necessários inclusos, hidratação, transporte, e hospedagem (quando necessário).	R\$ 300,00	R\$ 450.000,00
10	HORA	150	DJ Profissional, responsável pela condução da trilha sonora do evento, contemplando: Ambientação sonora CONDIZENTE COM A TEMÁTICA DO EVENTO/FESTA; Entrada e saída de convidados, dirigentes e instituições premiadas; Transições entre os blocos do evento, respeitando o caráter institucional da cerimônia. Incluso: CONTROLADORA CDJ E NOTBOOK, carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação,	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			transporte, hospedagem (quando necessário).		
				Total R\$	1.392.800,00

Prazo de entrega/execução

Passagem de som- a ser defina pela secretaria solicitante em comum acordo com a contratada.

Estrutura montada com antecedência de duas horas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Foi aberto o Proc. Administrativo nº6677/2026, que trata da provável abertura de licitação para contratação de empresa de atrações artísticas e demais itens, para uso em eventos, sob a iniciativa da Secretaria de Cultura e Turismo. Com o objetivo de verificar o interesse das demais Secretarias do Município em participar da contratação, o Departamento de Captação de Orçamentos encaminhou o Formulário de Adesão por meio do Processo Administrativo nº 6775/2026, para que as Secretarias manifestassem seu interesse no objeto em questão e informem seus respectivos quantitativos e inclusão de novos itens.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Nome: LUANA FERNADO DARINI

Departamento/Secretaria: Secretaria Municipal de Compras

PESQUISADIRETACOMFORNECEDORES

Optou-se pela realização de pesquisa direta de preços em razão da escassez de objetos similares contratados por outros órgãos públicos da região, das particularidades do descritivo e do fato de que as contratações disponíveis são, em sua maioria, realizadas para bandas e artistas específicos por meio de contratação direta, como dispensa ou inexigibilidade.

7	EMPRESA	CNPJ	TEL.	E-MAIL	DATADO	PRAZO	RESULTADO
					PEDIDO	FINAL	

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

SEA-SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE SEIRELLI-ME	06.227.610/0001-09	(44)3255-6519/ (44)9112-4040	seaequipamentosmusicais@gmail.com	20/05/2026	30/05/2026	RECEBIDO
M.D.RIBEIRO & CIA LTDA	15.086.058/0001-77	(44)9144-4561/ (44)9141-8114	angela.ita@hotmail.com	26/05/2026	30/05/2026	RECEBIDO
Fabiano Herculano dos Santos	13.841.558/0001-41	(43)991673002		20/05/2026	30/05/2026	RECEBIDO

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Considerando que os preços coletados apresentaram dispersão superior a 25% entre o menor e o maior valor identificado, optou-se pela utilização da mediana como método estatístico para definição do preço estimado. A adoção desse método mostra-se mais adequada em cenários com variabilidade significativa de preços, uma vez que a mediana representa a tendência central da amostra sem sofrer influência relevante de valores extremos, elevados ou reduzidos.

Dessa forma, a utilização da mediana contribui para a obtenção de uma estimativa mais estável, equilibrada e representativa das condições efetivamente praticadas pelo mercado, reduzindo o risco de distorções decorrentes de preços atípicos e atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Justifica-se a adoção da ampla concorrência, uma vez que se trata da contratação de serviço considerado tecnicamente indivisível. Dada a natureza do objeto, não é possível seu fracionamento ou a reserva de cotas para a contratação de parcelas por empresas de menor porte, sem que isso comprometa a continuidade, a eficiência ou a qualidade da execução. Assim, a divisão do objeto seria incompatível com a adequada prestação do serviço, o que fundamenta a adoção do critério de ampla concorrência.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e administrativa da contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa(s) especializada(s) na contratação de atrações, artistas e demais itens necessários para a realização de eventos no Município de Rolândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, padronização, eficiência operacional e controle orçamentário, assegurando a continuidade dos eventos previstas no calendário oficial da Administração Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15645	14- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14.01 Coordenação Geral
	5343	Secretaria Municipal de Educação	

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Bruna Suelen Santos de Moraes cargo gerente de eventos , matrícula 3257911, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 15/06/2026
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 25/06/2026
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 30/06/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 02 de JUNHO do ano de 2026.

Equipe técnica:

Bruna Suelen Santos de Moraes

Andressa Fernanda Bueno Ferro

Simone Wegner

Reginaldo Severiano

Autorização do Secretário da Pasta

Flávia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro